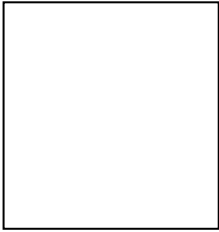


PROPOSTA PARA CONTRIBUINTES SECCIONAIS E CONTRIBUINTES ESPECIAIS



MAT. Nº:

CAT:

I - INFORMAÇÕES SOBRE O PROPOSTO

NOME: _____

NACIONALIDADE: _____ NATURALIDADE: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____ ESTADO CIVIL: _____

FILIAÇÃO: (A) PAI: _____

(B) MÃE: _____

PROFISSÃO: _____ POSTO/NOME DE GUERRA: _____

GRAU DE ESCOLARIDADE: _____

LOCAL DE TRABALHO: _____

CEP: _____ TEL.: () _____ EMAIL: _____

RESIDÊNCIA: _____

CIDADE: _____ BAIRRO: _____ E-MAIL: _____

CEP: _____ TEL. RES: () _____ CELULAR () _____

IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

É SÓCIO DO CLUBE NAVAL DO RJ: SIM NÃO

MATRÍCULA DO CN/RJ Nº _____ NIP Nº _____

II - DEPENDENTES:

NOME	PARENTESCO	SEXO	NASCIMENTO

III - DECLARAÇÃO: Declaro conhecer o Regimento Interno da Diretoria Seccional Sul (Clube Naval de Brasília) e estar de acordo com todas as suas disposições.

Brasília-DF, em _____ de _____ de 20_____

Assinatura do Proposto

IV - ANEXOS: Anexar uma (1) foto do titular e de cada dependente.

Apresentar identidade ou certidão de nascimento dos dependentes.

Quando do corpo Diplomático, anexar cópia do passaporte e uma declaração da Embaixada de que exerce função, com “status” diplomático.

V- PROPONENTES: Os proponentes devem ser Oficiais de Marinha, contribuintes seccionais do Clube.

(1) POSTO/NOME LEGÍVEL: _____
OM: _____ TELEFONE(): _____
ASSINATURA: _____

(2) POSTO/NOME LEGÍVEL: _____
OM: _____ TELEFONE(): _____
ASSINATURA: _____

VI - DECISÃO DO COMODORO: _____

Brasília-DF, em _____ de _____ de 20_____

VII - DATA DE ADMISSÃO: ____/____/20____
DATA DE DESLIGAMENTO: ____/____/20____

VIII - OBSERVAÇÕES:

CONTRIBUINTES SECCIONAIS:

CATEGORIA EA: Oficial de Marinha na ativa que seja sócio efetivo do CN/RJ.
CATEGORIA EB: Oficial de Marinha na reserva remunerada, na reserva não remunerada ou reformado, ou Funcionário Civil da MB, desde que seja sócio do CN/RJ.

CONTRIBUINTES SECCIONAIS ESPECIAIS:

CATEGORIA CA: Oficial de Marinha da ativa, Funcionário Civis da MB, Oficial de Marinha na reserva remunerada ou reformado, que não seja sócio do CN/RJ.

CONTRIBUINTES ESPECIAIS:

CATEGORIA CB: Oficial da ativa do Exército e da Aeronáutica.
CATEGORIA CC: Civil, Oficial da reserva não remunerada que não se encontra na ativa e não seja sócio do CN/RJ.
CATEGORIA CD: Embaixador e pessoal do Corpo Diplomático temporário estrangeiro.
CATEGORIA SC: Adido Militar e Adjunto do Adido Militar credenciados junto ao Governo Federal.
CATEGORIA CE: Ex dependente das categorias: EA, EB, CA, CB, CC, CD e Convidados Especiais 1e 2.
CATEGORIA CG: Destinada a civil e Oficial da reserva não remunerada sem dependentes.

CONVIDADOS ESPECIAIS:

CATEGORIA 1: Dependente do contribuinte militar e funcionários civis MB (categorias EA, EB e CA) conforme previsto no Estatuto dos Militares e Regime Jurídico Único (RJU).

CATEGORIA 2: Dependente contribuinte das categorias CB, CC, CD e SC, desde que viva comprovadamente na sua dependência econômica e sob o mesmo teto: esposa ou companheira, filho(a) solteiro(a) até 21 anos, mãe, madrasta e sogra viúva, desde que não recebam remuneração, irmã solteira até 21 anos, enteado(a) ou tutelado(a), nas mesmas condições dos filhos, filha(o) solteira(o) estudantes até 24 anos.

CATEGORIA 3: Viúva(o) de contribuintes efetivos e seccionais especiais, enquanto não contraírem novo matrimônio.

CATEGORIA 4: Personalidades Convidadas pelo **COMODORO**